



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.023

Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais que não tomaram posse no prazo legal e nomeia candidatos subsequentes do certame.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 25.639.106-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná, efetivadas pelo Decreto nº 14.140, de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 9 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.023/2026

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
RIVAIR PELIN DAMACENO	XXX.656.139-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
WARLEY CARDOSO DA SILVA	XXX.969.191-XX	Perito Oficial Criminal 40h	8	-	Estado do Paraná

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.023/2026

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
VINICIUS HENRIQUE SCATOLA	XXX.563.499-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
SANDRA BRAGA	XXX.944.842-XX	Perito Oficial Criminal 40h	8	-	Estado do Paraná

Documento: **15023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 09/09/2026 16:14.

Inserido ao protocolo **25.639.106-6** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 09/09/2026 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: